



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1013/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 457/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Júlio Prata, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulações: Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Manoel da Cunha Azevedo e Rua Fábio Carril França, Distrito da Penha Prefeitura Regional da Penha e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A propositura em tela pretende denominar, como Praça Júlio Prata, espaço público inominado, delimitado pelas vias de circulações: Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Manoel da Cunha Azevedo e Rua Fábio Carril França, Distrito da Penha.

Conforme justificativa do autor, o Sr. Júlio Prata desenvolveu sua militância em defesa dos interesses dos menos favorecidos, expondo-se a perseguições, sendo preso e torturado e, apesar das consequências sofridas, continuou atuando nas sociedades de amigos de bairro, na região da Penha, tendo falecido em 2005.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.